

Respostas aos questionamentos recebidos em 15/10/2026 do Pregão Eletrônico nº 029/2026.

QUESTÕES:

- 1) Registros de matérias (item 8.13). Quantas matérias na mídia capixaba, e de que período, bastam para comprovar o relacionamento com a imprensa do Estado? Podem ser matérias de clientes de outros setores? Podem ser comprovadas pela equipe alocada ou por empresa parceira, e não apenas pela licitante?**

Resposta: O número de matérias deverá ser compatível com o porte e a complexidade do projeto, não havendo quantitativo mínimo ou máximo previamente estabelecido. Sim, poderão ser consideradas matérias referentes a clientes de outros setores. As matérias apresentadas deverão ser devidamente comprovadas pela licitante (empresa a ser contratada).

- 2) Lance global e dois contratos. O critério é menor preço global, mas haverá dois contratos com valores máximos distintos (Senac R\$ 17.550,00/mês e Sesc R\$ 26.000,00/mês). Como o valor global vencedor será dividido entre os dois contratos? Pode a licitante ofertar desconto diferente em cada casa?**

Resposta: A disputa será por menor valor global e, o percentual de desconto deverá ser aplicado de forma proporcional para os valores unitários e globais de cada contrato.

- 3) Equipe mínima. O Termo de Referência prevê coordenação sênior única, um profissional dedicado para cada casa e um jornalista exclusivo para Cultura no Sesc-ES. Quais são a formação e a experiência mínimas exigidas para a coordenação e para os jornalistas? A coordenação única, que atende as duas casas, é compatível com a vedação de profissionais compartilhados entre Sesc-ES e Senac-ES? A coordenação exige dedicação exclusiva e, em caso positivo, com qual carga horária?**

Resposta: A coordenação deverá ser exercida por profissional com experiência na área, compatível com as atribuições e responsabilidades da função. Os profissionais que compõem a equipe de jornalismo deverão possuir qualificação compatível com as atividades a serem desempenhadas, observadas as exigências previstas no Termo de Referência.

Sim. A previsão de uma coordenação única para atendimento às duas casas tem como objetivo garantir um olhar estratégico integrado, assegurando o alinhamento das ações de comunicação, a coerência das estratégias e a articulação entre as demandas institucionais. Essa atuação deverá observar a vedação de compartilhamento de profissionais entre Sesc-ES e Senac-ES, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

A coordenação deverá ter dedicação compatível com as responsabilidades da função, com atuação durante o horário comercial (8 às 17 horas), de modo a garantir o acompanhamento das demandas, o alinhamento estratégico e a interlocução necessária com as instituições.

- 4) Jornada dos jornalistas. Qual é a quantidade de horas diárias de trabalho prevista para os jornalistas alocados? Informamos que a convenção coletiva da categoria costuma limitar a jornada a cerca de 6 horas diárias, o que precisa ser considerado**

na formação do preço e no cumprimento dos SLAs (resposta à imprensa em até 2h úteis, clipping até 8h30 e atendimento emergencial em até 1h30).

Resposta: A jornada de trabalho será de 8 horas diárias dentro do horário comercial e atendendo as legislações vigentes a categoria.

- 5) Regime de contratação. A equipe alocada deverá obrigatoriamente ser contratada em regime CLT, ou admite-se outra forma de vínculo?**

Resposta: A contratação almejada pelo processo licitatório em comento, visa a contratação de pessoa jurídica especializada em serviço de ASSESSORIA DE IMPRENSA/COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, no qual esta empresa deverá atender a todas as legislações pertinentes a categoria.

- 6) Plano de saúde. É obrigatório o fornecimento de plano de saúde aos profissionais alocados e a seus cônjuges ou dependentes? Em caso positivo, qual o padrão mínimo de cobertura?**

Resposta: A contratação almejada pelo processo licitatório em comento, visa a contratação de pessoa jurídica especializada em serviço de ASSESSORIA DE IMPRENSA/COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, no qual esta empresa deverá atender a todas as legislações pertinentes a categoria.

- 7) Lotação da coordenação. O coordenador poderá ficar lotado em outro estado, atuando remotamente e comparecendo presencialmente quando convocado (reuniões e situações críticas), ou é exigida a residência e a atuação no Espírito Santo?**

Resposta: Poderá ficar lotado em outro estado, atuando remotamente em todas as reuniões agendadas e comparecendo presencialmente quando convocado em situações de grandes lançamentos e não somente em situações críticas.

- 8) Visitas às unidades. Para as 12 visitas anuais por casa às unidades do interior, há roteiro, distância média ou teto de quilômetros por visita? Hospedagem e alimentação estão incluídas no preço da contratada ou ficam por conta da contratante? As unidades móveis (2 do Sesc-ES e 5 do Senac-ES) também geram deslocamento computado nessas visitas?**

Resposta: Conforme previsto no Termo de Referência de Assessoria de Imprensa, hospedagem e alimentação não ficam por conta da contratante. Hospedagem e alimentação serão responsabilidade da Contratada.

As visitas contemplam as unidades do interior do Sesc-ES e do Senac-ES, considerando a previsão de 12 visitas anuais por instituição. Não há roteiro, distância média ou limite de quilometragem previamente estabelecidos, devendo os deslocamentos ser organizados conforme as demandas e necessidades das instituições.

Quanto às unidades móveis (2 do Sesc-ES e 5 do Senac-ES), os deslocamentos deverão ser avaliados conforme a necessidade de atendimento e o planejamento das visitas, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

- 9) Reuniões presenciais.** O edital retificado prevê até 4 reuniões presenciais por mês para cada casa, com 24 horas de antecedência. Qual a duração média, o local e quem participa? Essas reuniões podem ser realizadas de forma online?

Resposta: Estão previstas até 4 reuniões presenciais mensais, com frequência de até uma reunião por semana, para acompanhamento dos trabalhos, monitoramento dos resultados e alinhamento do plano de ação. As reuniões serão realizadas presencialmente, nas respectivas unidades do Sesc-ES e do Senac-ES, em Vitória, podendo ocorrer de forma online, quando necessário, inclusive com a participação do coordenador nessa modalidade. Reuniões convocadas com até 24 horas de antecedência podem ocorrer em casos de temas críticos. A duração média prevista para cada reunião é de 1h30. A participação de gerentes e diretores da empresa contratada será necessária nas reuniões que abordarem temas estratégicos, como planejamento, apresentação de resultados e grandes lançamentos.

- 10) Clipping e mailing.** O clipping diário e o mailing atualizado trimestralmente podem ser executados com ferramenta ou empresa especializada contratada pela licitante, ou devem ser produzidos exclusivamente pela equipe da contratada? Há exigência de plataforma específica?

Resposta: Sesc e Senac já têm empresas de clipping contratado. Mailing deve ser fornecido pela empresa CONTRATADA. Não há exigência de plataforma específica.

- 11) Reajuste.** O anexo do Termo de Referência indica "Reajuste: anualmente pelo IGPM", enquanto os itens 2.1 da Seção III e 6.2 da Seção I preveem preços fixos e irrevogáveis, e o item 7.5 prevê reajuste pelo IGP-M apenas nas prorrogações. Qual dispositivo prevalece? Se houver reajuste anual, a partir de qual data base o primeiro reajuste é contado?

Resposta: Os valores serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 meses, salvo em casos supervenientes que deverão ser deliberados pela autoridade competente. O índice de reajuste apresentado é para em casos de renovações contratuais, após o período citado.

- 12) Produtos e equipamentos.** Os itens 3.1 a 3.3 da Seção III falam em "produtos" e "equipamentos originais, novos, sem uso anterior", além de garantia de itens. Essas exigências se aplicam a este serviço de assessoria de imprensa? Em caso positivo, a que itens se referem?

Resposta: Trata-se de item padrão dos editais e será aplicado somente em caso de o objeto em questão ser um produto ou equipamento.

Comissão Permanente de Licitação do SENAC-ES